



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 097/2024  
Pregão Eletrônico RP nº 038/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RUAS DE LAZER E EVENTOS DE ENTRETENIMENTO.**

Tendo em vista a necessidade de realizar novo levantamento dos quantitativos a serem licitados para o ano de 2025, alteração nas descrições técnicas dos mesmos e realização da supressão de alguns itens para tornar o processo mais adequado às necessidades atuais do Município, a Secretaria Municipal de Bem Estar decide pela revogação do processo de objeto em epígrafe.

Conforme justificativa apresentada e por razões de conveniência e oportunidade, é viável a revogação do procedimento nos termos do art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21.

“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá.

**II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade” (g.n)**

Conforme lição assentada pelo STF no enunciado da Súmula 473, senão vejamos:

“STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”m (g.n)**

Dessa forma, declaro revogado todos os procedimentos relativos ao Processo Administrativo nº 097/2024, Pregão Eletrônico RP nº 038/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento administrativo em referência.

Lagoa Santa, 2025.

**RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO**  
**Secretária Municipal de Bem Estar Social**

## TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024

Código do documento ac10135a-6de6-42af-a2e0-cd91abff31a7



### Assinaturas



Raquel Souza de Assis Salomão  
raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

Raquel Salomão

### Eventos do documento

#### 30 Jan 2025, 14:23:12

Documento ac10135a-6de6-42af-a2e0-cd91abff31a7 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-30T14:23:12-03:00

#### 30 Jan 2025, 14:27:31

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-30T14:27:31-03:00

#### 30 Jan 2025, 15:40:05

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 38396) - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE\_ATOM: 2025-01-30T15:40:05-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):c60a67ee8a8b362a5516afa7f49ad110bd1da325f73b501f035cd52ea0060c37

(SHA512):0dbf8c6be5441404aff609b82c62ee69804e14e23e25f3cf59b4630f3b1ba45f6477d8ed689536bd70d0dd1600930431347e52fc2fe8844cb77de954224ab5e0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.